



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **contratação mediante licitação**, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência anexos, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada à pavimentação asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.), execução de sarjetas e sinalização viária na estrada municipal que interliga a Linha Triângulo à Linha Gramado dos Leite, no Município de Ibicaré/SC, com recursos provenientes de repasse estadual por meio do Convênio Simplificado SGP-e nº SCC 3361/2026, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 13/2026.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 4.920.318,97 (quatro milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas cabíveis.

Ibicaré/SC, 20 de abril de 2026

Assinado digitalmente por Roberto Sergio Besen, Prefeito Municipal.